

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 878/2023
SEI N.º 1260.01.0053524/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 473, de 3 de junho de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jequitinhonha, mantenedora da APAE de Jequitinhonha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Espírito Santo, 295, B. Vaticano, em Jequitinhonha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/06/2023